

REVOGADA EM SUA TOTALIDADE PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 74, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

~~LEI Nº 3.382, DE 20/04/2004.~~ -

~~ACRESCENTA O INCISO V, AO -
ARTIGO 17, DA LEI 3.264, DE 31 DE
MAIO DE 2.002.~~

~~- -~~

~~A Câmara Municipal de Iturama, aprovou, e eu, Prefeito do Município de Iturama, com fundamento no Art. 49, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal sanciono a seguinte Lei.~~

~~- -~~

~~Art. 1º Fica acrescentado o inciso V, ao Artigo 17, da Lei nº 3.264, de 31 de maio de 2.002, criando a Divisão Técnica de Manutenção de Veículos e Maquinas.~~

~~- -~~

~~Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~- -~~

~~Prefeitura Municipal de Iturama, 20 de abril de 2004.~~

~~Prefeito do Município.~~